



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL - CDAE**  
**CAMPUS RIACHO FUNDO/ IFB**  
**PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL - 2023**

1. O(a) estudante precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG (documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da assistência estudantil.
2. Os pagamentos serão por meio de saque na "boca do caixa", **somente no período de 19 a 22 de junho de 2023**, dias úteis, nas agências do Banco do Brasil.
3. Estudante menor de idade deverá ir acompanhado de seu responsável, munido de documento de identificação válido.
4. Estudantes que optaram por receber em conta bancária devem verificar extrato bancário a partir do dia **19 de junho de 2023**.
5. É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

**Tabela 1 - Estudante deferido em maio/2023**  
**Segunda e última parcela de auxílio emergencial**  
**Pagamento somente no Banco no Brasil**

<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Junho/2023 (R\$)</b>
231082610029	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	240,00

**Tabela 2 - Estudantes deferidos em maio/2023**  
**Segunda e última parcela de auxílio emergencial**  
**Pagamento em conta bancária**

<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Junho/2023 (R\$)</b>
1 221082610041	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	Conta corrente	240,00

2	231088120005	Licenciatura em Geografia	Conta corrente	480,00
3	231088120033	Licenciatura em Geografia	Conta corrente	480,00
4	231084220021	Técnico em gastronomia subsequente	Conta corrente	480,00
5	231082610018	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	Conta corrente	240,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria nº 964, de 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 16/06/2023 18:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466151

Código de Autenticação: 9c5c0fd1f0

